

## **COORDENADORIA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO**

- a)** planejar, implantar, controlar e acompanhar os serviços de estacionamentos públicos;
- b)** propor e acompanhar intervenções de melhoria nos serviços de estacionamentos;
- c)** articular-se com as concessionárias, permissionárias e autorizatárias, com vistas à eficiência do serviço e ao bom atendimento ao usuário;
- d)** propor à CENTRAN ampliação de áreas para estacionamentos de forma a atender a demanda;
- e)** controlar e manter atualizados os serviços do Setor;
- f)** controlar as permissões, autorizações, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Setor;
- g)** propor medidas que visem ao controle e à melhoria nos serviços do Setor;
- h)** controlar, avaliar e acompanhar novas áreas projetadas para implantação de estacionamentos;
- i)** propor, após avaliação, a desativação de estacionamentos;
- j)** planejar e propor a utilização de materiais, de equipamentos de sinalização horizontal e/ou vertical e de recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades do setor;
- k)** acompanhar e propor mudanças e ajustes na operação de transporte que venham atender aos usuários do serviço;

**Contato: Rui Santos  
(coordenador)**

**Fone: 3315.4217**

**Rua 13 de junho, 1.289 –  
Porto - Cuiabá-MT**

## **Coordenadoria de Estacionamento Regulamentado**

- Projeto Faixa Verde: 1025 vagas;
- Idosos: 45 vagas;
- Portadores de necessidades especiais: 50 vagas;
- Moto: 60 vagas;
- Carga/descarga: 35 vagas;
- Carro Forte: 17 vagas;
- Farmácia: 21 vagas;
- Embarque e desembarque: 10 vagas;
- Autorizações cadastradas para idosos: 2894 carteiras;
- Autorizações cadastradas para PNE: 778 carteiras;



**1- Para requerer autorização do Cadastramento para obtenção da Credencial para Estacionamento Regulamentado é preciso apresentação dos seguintes documentos.**

- a) Preenchimento do Requerimento;
- b) Atestado Médico com o n do Cid;
- c) Cópia da CNH (Se condutor do veículo);
- d) Cópia do comprovante de residência em Cuiabá;
- e) Cópia do CPF e RG (certidão de nascimento se menor de idade);

**Se a deficiência for definitiva**, o PNE fica dispensado da apresentação do atestado médico e perícia para requerer autorização do Recadastramento para obtenção da Credencial para Estacionamento Regulamentado.

## **POR TADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- Os portadores de necessidades especiais têm direito a vagas específicas nos estacionamentos públicos e privados (shoppings centers, supermercados e em vias públicas).
- A lei que regulamenta esse direito é a Lei Municipal nº 4.634 de 02/09/2004.
- Para requerer autorização do recadastramento para obtenção de autorização para estacionamento regulamentado, é preciso apresentação dos seguintes documentos:
  1. Requerimento.
  2. Atestado Médico e n. do CID (original).
  3. Fotocópia do RG, CPF e CNH.
  4. Fotocópia do comprovante de residência.
  5. Cópia de Certidão de Nascimento (quando menor for o beneficiado)

## **O IDOSO**

- O idoso tem direito a vagas específicas nos estacionamentos públicos e privados (shoppings centers, supermercados e em vias públicas).
- A lei que regulamenta esse direito é a Lei Municipal nº 4.997 de 25/07/2007.
- Para obter “Autorização Especial” é preciso fazer cadastramento - que dará direito ao uso das vagas - na SMTU, sito à Rua 13 de junho, 1.289, das 12:00 às 17:00 horas.
- Que a autorização será concedida mediante apresentação dos seguintes documentos:
  1. Preenchimento do Requerimento;
  2. Fotocópia do CRLV – Certificado e Licenciamento de Veículos;
  3. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação do requerente;
  4. Fotocópia do comprovante de residência em Cuiabá.

**Tempo máximo de estacionamento permitido em Lei para este tipo de vaga é de duas horas.**

## **Estacionamento pago Rotativo - FAIXA VERDE**

- Tem por objetivo garantir rotatividade de veículos estacionados em vias e logradouros públicos onde haja alta demanda de vagas ( Lei Municipal n. 4.902/2006)

Da isenção: Segundo o artigo 7º, caput, e parágrafos da Lei n. 4.902/2006, serão isentos do pagamento do estacionamento rotativo “Faixa Verde”: 1) os veículos oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundações Municipais, Segurança Pública, Saneamento, Telefonia, Energia, desde que devidamente identificados; 2) Os veículos utilizados para transportar pessoas com deficiências, devidamente com o símbolo adesivo indicativo de PNE – Portadores de Necessidades Especiais, em anexo no carro; 3) os idosos, os deficientes, as pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico e as pessoas com Insuficiência Renal Crônica; 4) os veículos utilizados para transportar pessoas com Lupus Eritematoso Sistemico e pessoas com insuficiência renal crônica que fazem tratamento de hemodiálise nas unidades públicas e privadas pertencentes ao SUS – Sistema Único de Saúde de Cuiabá.

Observação: as pessoas com lúpus eritematoso sistêmico e pessoas com insuficiência renal crônica que fizer tratamento serão cadastradas pela SMTU – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – na qual receberão credencial individual (colocado no painel do veículo quando estacionado) indicativo da condição TPLES – Transporte de Paciente Lupus Eritematoso Sistêmico e TPRH – Transporte de Paciente Renal em Hemodiálise.